



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 295/14 – CCJ

Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Fábio Medina Osório.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Professor Garcia.

Como bem assevera o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 15, não há impedimento jurídico para a tramitação da matéria, já que satisfeitas, integralmente, todas as exigências regimentais pertinentes à matéria.

Muito embora não seja competência desta CCJ a análise do mérito das proposições a ela submetidas, cumpre sublinhar que a homenagem é meritória, porquanto o homenageado possui uma história pessoal e um currículo que, por certo, o credenciam a receber a titulação proposta.

Em tais condições, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise do Projeto de Lei em comento, e concluimos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de setembro de 2014.

Vereador Reginaldo Pujol,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1650/14
PLL N° 150/14
Fl. 2

PARECER N° 235 /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 23-5-14

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Waldir Canal